Patricia de Captro





Claudio Antonio Mattos de Souza Tabelião

SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Tânia Castro Góes Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2° e 3° andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ 20020-100 Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

TRASLADO LIVRO 2079 FLS. 098

ATO 091

PROCURAÇÃO, na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte, ao(s) 29 (vinte e nove) dia(s) do mês de outubro, perante mim, PATRICIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã Substituta, lotada no 10º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, compareceu como Outorgante, MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73, com sede nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, representado neste ato por seus Diretores, OSMAR NAVARINI, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade do IFP nº 06043929-6 e do CPF nº 301.842.820-04; e RAPHAEL DE ALMEIDA BARRETO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade do IFP nº 097520373, expedido pelo IFP-RJ, e do CPF nº 028.211.147-61, residentes e domiciliados nesta Cidade. Os presentes reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seus bastantes procuradores: 1) LUIS FELIPE BRITO MACIEL, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do CRA/RJ nº 2.039.509-4 e do CPF nº 013.350.697-55; 2) NELSON EMILIANO COSTA, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade da SSP/RJ (DETRAN) nº 08.067.646-3 e do CPF nº 025.079.167-61; 3) MARCIA GOMES MOTA LAGROTTA, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade da SSP/SP nº 10.556.648 e do CPF nº 077.846.988-36; 4) LEONARDO LOURENÇO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do IFP nº 105303598 e do CPF nº 076.472.257-31; 5) PATRICIA BARBOSA DE CAMPOS LIMA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade da SSP/MG nº 7.499.586 e do CPF nº 000.761.436-51; 6) ROBSON PACHECO DA SILVA, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 071880884 e do CPF sob nº 678.402.057-04; 7) EUGENIO GUERIM JUNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade da SSP/RS nº 1012756274 e do CPF nº 293.001.500-49; 8) MARIA LUIZA DOLABELLA PORTELLA OSORIO DE ALMEIDA, brasileira, separada, securitária, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 3143953-2, e do CPF nº 704.706.006-59; 9) EUGENIO DUQUE ESTRADA FELIPE, brasileiro, divorciado, atuário, portador da carteira de identidade do DETRAN-RJ nº 06114174-3 e do CPF nº 754.447.477-15; 10) FERNANDA BLANCO ERBISTI, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade da OAB/RJ nº 145.540 e do CPF nº 098.929.017-46; 11) LUIS HENRIQUE FONTES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade do DIC-RJ nº 10243353-9 e do CPF nº 083.597.597-58; 12) REGINALDO ALEXANDRE FONTES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade da OAB/RJ nº 144846 e do CPF nº 905.187.997-00; 13) MARCO ANTONIO GIORGETTI, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 26.402.953-9 e do CPF nº 099.679.988-57; e 14) JOSÉ PAULO DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 09245959-3 e do CPF nº 074.572.647-01; todos com endereço comercial nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, ISOLADAMENTE, representar a Outorgante perante a Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Secretaria da Receita Federal, Delegacia Especial de Instituições Financeiras, Secretarias Estaduais, Municipais e

de Fazenda, Secretaria de Previdência Complementar, Registro Geral de Imóveis, INSS, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e quaisquer instituições financeiras Públicas ou Privadas e quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais, suas autarquias, fundações e repartições paraestatais ou entidades de economia mista, podendo requerer certidões, cadastros, inscrições, alvarás, alterações, retirar guias e demais documentos, assinar correspondências, dar e receber quitação, demitir funcionários e, EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ELEITO OU COM UM DOS DEMAIS PROCURADORES assinar contratos, praticando, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. A PRESENTE PROCURAÇÃO PASSARÁ A DE 28 DE NOVEMBRO DE VIGORAR PARTIR 2020 ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2021. Certifico que foram apresentadas e arquivadas as Consultas de Óbito sob nos 0710-PNV-00762143, 0710-PHJ-00762142, expedidas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que são devidas custas no valor de R\$ 264,14 (Tab. 07-2-b), R\$ 11,16 de arquivamento, R\$ 25,88 (comunicações ao Distribuidor-CENSEC), R\$ 60,23 (20% do FETJ), R\$ 15,05 (5% do FUNDEPERJ), R\$ 15,05 (5% do FUNPERJ), R\$ 12,04 (4% do FUNARPEN), R\$ 5,28 (2% do PMCMV Lei Estadual 6370/12), R\$ 15,85 (ISSQN), R\$ 48,57 de distribuição, que deverão ser recolhidas no prazo legal. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram que lhes lavrasse nestas Notas esta procuração, que lhes DUARTE, Tabelia Substituta, digitei, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas dos contratantes: (ASS) DSMAR NAVARINI e RAPHAEL DE BARRETO. TRASLADADA MESMA NA EU, TABELIA SUBSTITUTA, A SUBSCREVO E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.

EM TESTº

10°

DA VERDADE.

ICIO/DE NOTAS la de Castro Duarte Tabeliā Substituta Mat. 94-2134



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDOX06166-PPX

Consulte a validade do s https://www3.frj.jus.br/sitepublice